

INDICAÇÃO Nº 140/2017

O Vereador **Alexandre Deolinda Seixas**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento desta Casa requer após a tramitação regimental, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

“Dispõe sobre a construção de Redutores de Velocidade na Rua Belo Horizonte, na Sede do município e, dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, senhores vereadores,

Um ditado popular que diz: “melhor prevenir do que remediar”, é o assunto da nossa proposição, por isso venho solicitar a construção de redutores de velocidade na Rua Belo Horizonte, local da travessia da praia para as barracas, em toda extensão da rua. O motivo da Indicação é principalmente prevenirmos o grande risco de acidentes em virtude da alta velocidade dos veículos que trafegam pela rua.

Esta também é uma reivindicação dos moradores da rua acima citada, tendo em vista a alta velocidade dos que ali trafegam, motociclistas e motoristas, colocando em risco à vida da população, principalmente crianças e idosos, que por vezes despercebidos por estarem em uma área de laser, não se atentam para o perigo iminente que ocorre ali. Sendo assim, nada mais justo que tenha a devida atenção dos órgãos competentes no que diz respeito à segurança dos seus usuários. Precisamos tomar providências, para que o tráfego nessa região tenha uma velocidade controlada, e que os cidadãos possam trafegar com mais segurança, por isso resolvemos solicitar soluções urgentes por parte do Poder Executivo Municipal, para que veja esta indicação como um alerta e construa os redutores de velocidade naquela rua.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta proposta.

Câmara Municipal de Mucuri, em 28 de setembro de 2017.

Alexandre Deolinda Seixas (PSC)
Vereadores de Mucuri - BA